

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS E AS MANIFESTAÇÕES DA RELAÇÃO PÚBLICO E PRIVADO: O CASO DE SANTA CATARINA (BRASIL)

Liane Vizzotto

Berenice Corsetti

Sandra Simone Hopner Pierozan

Resumo

Este trabalho objetiva analisar como o setor privado tem se manifestado nas políticas educacionais em municípios catarinenses. A consulta na literatura da área, bem como de dados extraídos em websites, contato telefônico e informações repassadas pela UNDIME/SC, constituem as fontes de pesquisa. Por meio dessas, organizaram-se dados que permitem localizar quantos e quais os municípios que possuem em suas redes de ensino, políticas do setor privado. Sob o ponto de vista metodológico, o trabalho se fundamenta na análise teórica e bibliográfica, desenvolvida à luz do materialismo histórico dialético, uma vez que permite compreender as políticas educacionais como produto das relações sociais, considerando sua história, suas contradições, enfim, a totalidade como categoria que não esvazia o núcleo das análises. Para tanto, reflete-se sobre o Estado atual, ou seja, o gerencial, permissivo às políticas privadas, bem como a constituição histórica da relação público e privado na educação. Os principais achados apontam que as manifestações de políticas de natureza privada estão crescendo e se materializam, principalmente, pela compra de Sistemas Apostilados de Ensino e por convênios com Organizações Sociais, em municípios com até 10 mil habitantes, localizados no interior do estado.

Palavras-chave: relação público/privado; municípios catarinenses; desresponsabilização da educação; empresariamento do ensino.

Introdução

Este trabalho objetiva analisar como o setor privado tem se manifestado nas políticas educacionais dos municípios em Santa Catarina (Brasil). Dito de outro modo, o presente artigo apresenta ações adotadas por municípios catarinenses que buscam concretizar políticas educacionais baseadas em programas ou materiais do setor privado. O trabalho é motivado pelo crescente aumento de parcerias estabelecidas por municípios com empresas privadas.

As pesquisas de Adrião et al (2009, 2015), Peroni (2013, 2015) revelam e denunciam os limites das políticas educacionais com foco no privado, concentram-se em analisar os impactos para a democratização do ensino e a consolidação de práticas educacionais que emancipem o indivíduo. Outros teóricos possuem contribuição importante ao desvelar na história da educação brasileira a presença de interesses particulares no Estado, a saber, Sanfelice (2005), Cury (1992, 2005) e Buffa (2005). Esses autores levantam proposições que problematizam a longa trajetória de interesses do setor privado no Estado, procurando ainda,

classificar o público e o privado como categorias de análises e a partir disso, debater o conceito de público e estatal.

O Estado, portanto, é elemento fundante no processo de análise quando nos referimos a presença do setor privado no público, bem como o entendimento do que é estatal e público, visto que normalmente os termos são utilizados como sinônimos e estão interligados na estrutura jurídica educacional brasileira.

Compreender o que vem a ser o privado e quem o constitui, em que medida e por quais motivos se consolidou nas políticas educacionais brasileiras, torna-se uma tarefa que apresenta aproximações e distanciamentos do atual Estado, caracterizado pelo modelo gerencial. Esse Estado, na sua forma mais desenvolvida, não se construiu aleatoriamente, mas é decorrente de um processo maior de interesses e poder. A partir disso, é possível chegarmos aos municípios brasileiros, entes federados cuja responsabilidade com duas etapas da educação básica - a infantil e a fundamental estão imersos no desenvolvimento de políticas educacionais que implicam na relação público e privado.

Nesse sentido, a fim de responder ao objetivo que inicialmente nos propomos, este artigo está dividido em três seções. Na primeira, o Estado é o assunto que impulsiona e direciona o debate. Longe da pretensão de esgotá-lo, queremos inicialmente revelar sua forma atual para, em seguida, mostrar alguns marcos da permissividade do público para com o setor privado, especialmente após a Reforma do Aparelho do Estado em 1995.

Ao enquadrar o Estado a partir do atual momento histórico, cujas características são as do modelo gerencial, regressaremos para a tomada histórica anterior à década de 1990, de modo a construir a trajetória do público e do privado na educação brasileira, apontando elementos que caracterizam a nova gestão pública. Nessa segunda seção, procuramos ainda, abordar as discussões sobre educação estatal e educação pública.

Na terceira seção, traremos os dados que coletamos acerca da presença do privado em ações educativas nos municípios catarinenses. Não intencionamos, nesse trabalho, desenvolver análises acerca das políticas que citaremos, mas demonstrar que são resultados da organização dos sistemas públicos que compõem as redes municipais de ensino em Santa Catarina.

De modo geral, o fundamento teórico-metodológico de análise é o materialismo histórico dialético, que “contribui para o processo de construção do conhecimento científico e social, porque corresponde a uma atividade social humana” (RODRÍGUEZ, 2005, p. 146). Por meio dele é possível enxergar o indivíduo, a materialidade como produto das relações sociais, considerando sua história, suas contradições, enfim, a totalidade como categoria que

não esvazia o núcleo das análises e das propostas de ação, que buscam elementos da dialética, a fim de contextualizá-las e evitar olhares unilaterais.

Estado atual, Estado gerencial

O lugar ocupado pelas políticas neoliberais na década de 1990 redefiniu o papel dos Estados nacionais a partir dos marcos que o caracterizam como gerencial, ou seja, o Estado Providência é substituído pelos preceitos da produtividade e da racionalidade mantendo e acentuando sua atividade reguladora (TORRES, 1995).

O projeto neoliberal, que promoveu a reforma dos Estados em diversos países, está associado com os programas de ajustes estruturais recomendados pelo Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e outras organizações financeiras (Ibid). As características dessas reformas requerem sua diminuição, promovendo medidas que consolidam a relação público e privado, uma vez que “o melhor estado é o Estado mínimo” (TORRES, 1995, p. 115).

A partir dessa premissa, o Estado tem sua natureza redefinida para atender a expansão do capital. Desse modo, “o que está em jogo não é apenas uma reestruturação neoliberal das esferas econômicas, social e política, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social” (MARTINS, 2009, p.47).

Para Peroni (2013, p. 3), o “[...] Estado não é visto como uma abstração, mas como parte importante da correlação de forças de um dado período histórico”. Corroborando dessa perspectiva, Netto (1990, p. 73, destaques do original) observa que, “o Estado próprio das formações econômico-sociais dominadas pelo capitalismo monopolista é um ‘bloco de poder’ e está penetrado, pelas forças e pelas lutas das classes dominadas”. As questões públicas (Estado) x privadas (sociedade civil) são categorias que decorrem do conjunto dessas relações, perpassam e se materializam nas transformações decorrentes no estágio atual do capitalismo (MACIEL e BORDIN, 2014).

Em que pese o Estado, por sua natureza, intervir para o coletivo, não se desfaz da sua permanente situação de convivência à sociedade política, o que o torna passível de todo o tipo de influência. Assim, se o público não prescinde de sua função - bem comum, o Estado atual o faz pela via da relação com o privado, num forte vínculo de ligação com as novas demandas do capital monopolista que o adjectiva como ineficiente e, portanto, adequado a parcerias. Com

isso, o Estado continua a atender a coletividade numa outra dimensão e com impactos que subordinam as políticas sociais à lógica do mercado e de seus propositores.

A partir dessa concepção, o Estado não pode ser compreendido isolado dos elementos sociais e das relações de produção. Ao contrário, o modo de vida material condiciona e regula o modo de vida social, cuja condição redefiniu o papel do Estado em meio às modificações históricas, políticas e econômicas. Por isso, para entendê-lo na sua constituição atual é necessário compreender suas origens e as razões pelas quais o fundamento se fez gerencial.

No Brasil, o documento que contempla as ideias de um novo Estado para a superação da crise do Estado burocrático, é o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE), em 1995, na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Essa Reforma está orientada para tornar a administração pública mais eficiente e voltada para a cidadania (DI PIETRO, 2009). Conforme o Plano “é necessário construir o Estado, de forma que ele não apenas garanta a propriedade e os contratos, mas também exerça seu papel complementar ao mercado na coordenação da economia e na busca da redução das desigualdades sociais” (BRASIL, 1995, p. 44).

Vemos, portanto, que a Reforma alia o desenvolvimento econômico com a diminuição da pobreza, fatores esses também presentes nas orientações dos organismos multilaterais¹, especialmente criados, para garantir o crescimento dos países signatários com justiça social. Para assegurar os ajustes necessários, a educação passa a ter papel importante no que diz respeito à formação de novos cidadãos na sociedade do conhecimento (NEVES e PRONKO, 2008).

Por meio da Emenda Constitucional n. 19/1998, são efetivados dois novos princípios na Administração Pública – o de interesse público, introduzindo os conceitos de público não estatal e “o de que os serviços até então considerados privativos do Estado, poderão, ser mediante contratos, transferidos ou gerenciados pela iniciativa privada” (ARELARO, 2007, p. 913). As entidades públicas não estatais podem, mediante contrato com o poder público, receber dotações orçamentárias, cujo “maior objetivo é o de aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um menor custo” (DI PIETRO, 2009, p. 35).

¹ Segundo Macedo e Lamosa (2015), a necessidade de repensar o papel do Estado, propondo sua Reforma para um modelo gerencial, já havia sido prevista pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) no início dos anos de 1990.

Portanto, é estabelecido um sistema de parceria entre Estado e sociedade em que o primeiro reduz sua função, mas se mantém “no papel de regulador, provedor ou promotor, principalmente dos serviços sociais como educação e saúde, que são essenciais para o desenvolvimento, na medida em que envolvem investimento em capital humano” (BRASIL, 1995, p.13). No que diz respeito à função promotora deste novo Estado, deseja-se o controle direto e a participação da sociedade.

Essa ideia de democracia participativa empodera não apenas o cidadão, mas as Organizações da Sociedade Civil, todos dispostos a contribuir para as transformações necessárias à formação do novo perfil de trabalhadores, adaptados à empregabilidade e ao saber-fazer.

As reformas no âmbito da administração pública possibilitaram a entrada de parceiros para o desenvolvimento de políticas educacionais de natureza e concepções do setor privado, caracterizando-se, portanto, como marcos políticos e jurídicos do novo papel do Estado.

Esses parceiros, no que diz respeito à execução dos serviços não exclusivos, no qual se inscreve a educação, foram reconhecidos pela Lei n. 9.637/98 que regulamentou as chamadas Organizações Sociais (OS) e em 1999, pela Lei n. 9.790 que dispôs sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Essas organizações sociais são também conhecidas como entidades públicas não estatais (DI PIETRO, 2009).

Recentemente foi aprovada a Lei n. 13.019 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil. A nova legislação impõe regras que devem ser observadas, dando mais transparência, rigor e isonomia entre as instituições parceiras. Isso porque, anterior a Lei não havia necessidade das OS inscreverem-se em editais, tampouco obedecer a critérios técnicos para o estabelecimento de parcerias. A partir desse marco regulatório há um regramento mais severo, dificultando favoritismos ou benefícios entre o poder público e esse tipo de instituição.

Além dos parceiros da sociedade civil, os Estados subnacionais podem vir a comprar, por meio de processos licitatórios, materiais ou serviços de empresas privadas com fins lucrativos, como ocorre em municípios que adotam os Sistemas Apostilados de Ensino. Em que pese haver essa diferenciação na natureza dos parceiros privados, ou seja, com ou sem fins lucrativos, a presença dos ideais privatistas parecem estar superando os do quase mercado² no Estado brasileiro na atualidade.

² As Políticas de quase mercado são concepções do mercado presentes na educação das instituições públicas, mas que não alteraram a propriedade das mesmas .

Nesse quadro, um novo modelo de governabilidade é constituído, a saber, a governança, que promove no âmbito do papel do Estado sua diminuição com as responsabilidades sociais. Entendemos que o Estado ao assumir parcerias, descompromete-se com a formação dos indivíduos da classe trabalhadora, a qual, mais uma vez, fica à mercê da ideologia de grupos que possuem interesses comerciais e promovem um tipo de formação própria do capital.

De modo geral, no estado gerencial, as parcerias apareceram com maior intensidade concomitante ao processo de municipalização da educação ocorrido no final dos anos de 1990. Decorrente da descentralização vertical promovida pela reforma, muitos municípios passaram a fazer parcerias com o setor privado, no sentido de desenvolver políticas educacionais para o atendimento dos alunos de suas redes. Parcerias com empresas de Sistemas Apostilados de Ensino (ADRIÃO et al 2009, 2015; PERONI, 2013), bem como com Instituições como Unibanco (MONTEIRO, 2014), Ayrton Senna (COMERLATTO, 2013), se fizeram presentes no que ficou conhecido como parcerias público e privado, ou melhor, a privatização do público³. Se observarmos a estrutura jurídica das instituições citadas, veremos que são OS e empresas privadas.

O crescente aumento das parcerias também se evidencia no estado catarinense, mostrando que a relação público e privado na educação é uma temática que está longe de se esgotar, como demonstraremos na terceira parte desta reflexão.

As reformas educacionais brasileiras, especialmente pós Constituição Federal (CF) de 1988 procuraram impor novos modelos em velhas intenções. A dualidade na educação que continua como uma característica da diferença de classes sociais se fez contínua, e ao rigor das transformações políticas e econômicas, introduziram de forma discreta, reformas pontuais para solução de problemas, a exemplo da municipalização do ensino. Muito embora a Reforma do Aparelho do Estado tenha redefinido sua função, especialmente nos serviços sociais, anterior a ela, a presença do setor privado também se fez presente. Sob formas diferenciadas que as atuais, a educação privada tinha espaço próprio e lutou para conquistar seu status na oferta da educação no Brasil.

Nesse sentido, importa nesse trabalho demonstrar aspectos da constituição da relação público e privado na educação, cujas reflexões perpassam também pelo entendimento sobre a

³ Sobre a temática consultar: PERONI, Vera M. V. (org.) **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado**: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber Livro, 2013 e PERONI, Vera M.V (org). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público o privado na educação**. São Leopoldo: Oikos, 2015.

natureza da educação pública e estatal. Essa relação, não é de agora e acompanha a educação brasileira desde o período colonial.

A constituição do público e do privado na educação brasileira

Alguns momentos importantes podem ser apontados a fim de entendermos que os interesses privados sempre estiveram presentes na definição das políticas educacionais. Nas palavras de Pires (2015, p. 49), “[...] historicamente a educação pública brasileira foi expressão dos interesses privados”.

Do período Imperial aos dias atuais, a educação subvencionada pelo Estado esteve atrelada a benefícios individuais. Ao longo do Brasil Colônia, a educação ficou entregue ao domínio da Igreja, quase se confundindo com evangelização.

As escolas privadas, até a metade do século XX estiveram concentradas sob o aspecto confessional, sobretudo dos católicos, que desde a colonização atuaram como presença forte, especialmente pela Companhia de Jesus, em colégios e escolas para as cidades e em internatos e semi-internatos para as elites agrárias (CURY, 2005).

A presença dos interesses privatistas nos anos de 1940 a 1950, também se acentuou no debate sobre a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961, por meio de acurados argumentos. “Acusavam a escola pública de pretender o monopólio da educação nas mãos do Estado” (GÓES, 1989, p. 39), pois havia diminuição das taxas de lucro dos proprietários do ensino particular.

O discurso privatista desejava que existissem escolas oficiais (estatais) somente em locais onde a iniciativa privada não conseguisse chegar, ou ainda, em setores de interesse exclusivo, como a formação de pessoal militar. A LDB de 1961 acabou preservando, em parte, a destinação de recursos públicos à iniciativa privada. O debate na construção dessa Lei foi classificado por CURY e NOGUEIRA (1989, p. 66) como um conflito marcadamente público *versus* privado “[...] e as propostas iam desde a estatização até propostas de privatização subsidiada pelo Estado. E embora capitaneadas pela Igreja Católica, os empresários do ensino já se fizeram sentir com mais ênfase”.

A emergência visível de um novo perfil do grupo privado, cujas justificativas baseava-se na relação custo/benefício, andou ao lado do discurso que defendia a liberdade de ensino. A hegemonia, até então detida pelos grupos confessionais católicos, passou para os grupos empresariais. Na década de 1970, o argumento defendido pelos grupos privatistas, era de que o custo do aluno seria menor nas escolas privadas, porque melhor administradas (CURY, 1992).

O conflito entre educação pública e privada continuou e sustentou a construção da CF de 1988. No debate da constituinte sobre o ensino público e privado, ressaltam-se os interesses da escola particular. Para Cury (1992), tão logo aprovada a Carta Magna, a defesa pela liberdade de ensino tornou-se bandeira de luta. O discurso em prol do argumento de que a escola privada oferece o que há mais próximo à modernidade, serviu para justificar não apenas a existência de tais instituições, mas para afirmar que o ensino público devesse se espelhar no privado.

Na década de 1990, decorrente do modelo político vigente no Brasil, as necessárias mudanças que viriam com a LDB 9394/1996, aparecem primeiro na CF de 1988 e nelas se observam a presença dos ideais de colaboração entre os setores público e privado. A Constituição permite “[...] o repasse de recursos públicos a entidades privadas de natureza comunitária, confessional ou filantrópica, desde que comprovem finalidades não lucrativas [...]” (DI PIETRO, 2009, p. 26).

A direção dada à educação pública, depois dos anos da reforma, tem em sua gênese, os princípios do Estado gerencial, ou seja, a presença do setor privado em suas várias manifestações quer por meio das OS ou de políticas empresariais.

Desse modo, a educação oferecida pelo Estado, pode ser considerada pública? Que relação guarda a expressão escola estatal/ escola pública?

A defesa da escola pública foi e continua sendo pauta de debate no âmbito educacional brasileiro. É por meio dela que o Estado deveria garantir a democratização e o direito à escolarização da população. O termo público, inclusive consagrado pela legislação, toma forma em estabelecimentos oficiais, ou seja, aquele ensino mantido pelos Estados ou como consensualmente se diz, de responsabilidade do Poder Público.

Sanfelice (2005, p. 178) ao analisar a natureza do que comumente é entendido por público e estatal lembra que “a terminologia educação pública é tratada como sinônimo de educação estatal”. Sendo assim, conclui que “a defesa da escola pública não é outra coisa senão a defesa da escola estatal”.

A partir da introdução de uma divisão do ensino privado em duas espécies, a saber, as lucrativas e as não-lucrativas (comunitárias), aliado as modificações da sociedade dos anos de 1980, exigiu segundo o pensamento de Buffa (2005, p. 51), uma melhor explicitação dos conceitos público, estatal e privado. Para ela, “é assim que são feitas distinções conceituais entre público (o que é destinado ao conjunto da população), estatal (o que é mantido pelo Estado), o privado (regido pela lógica do lucro) e o privado confessional, filantrópico, comunitário”.

Até o debate da Constituinte que originou a CF de 1988, o ensino estatal esteve relacionado à oferta da educação pública, embora o Estado tivesse, por diversas vias, financiado a escola privada.

Ao que parece, a associação entre educação estatal e educação pública está resolvida. No entanto, Sanfelice (2005) problematiza o conceito de estatal e público, o que consideramos conveniente discutir nesse estudo.

O público, que diz respeito aos interesses comuns de um coletivo, entra em contradição com a educação estatal, uma vez que o Estado, “com sua autonomia relativa ou em decorrência das complexas relações que estabelece com a sociedade – pode, portanto, agir não necessariamente em função dos interesses comuns, que numa sociedade capitalista jamais são universalmente comuns” (SANFELICE, 2005, p. 179).

Sanfelice (2005), ao retomar as teses centrais do marxismo, não concorda com a equivalência entre estatal e público, uma vez que o Estado não é neutro, pois atende os interesses das classes dominantes. É por meio desse argumento que, a diferença se afirma, ou seja, “enquanto Estado defensor dos interesses da propriedade privada, a educação estatal pode estar, portanto, atrelada aos mesmos objetivos” (p. 179).

Desse modo, a educação promovida pelo Estado não está voltada para atender a população, ou o interesse da coletividade, mas de modo geral, a educação atende apenas a demanda de formação para o trabalho, cuja venda da força do labor se consolida como o fim desse tipo de educação (SANFELICE, 2005). Longe de ser uma educação que vise à emancipação do indivíduo, ela se torna um instrumento de inculcação de ideologias do mercado, cujas premissas da organização do trabalho didático, também têm em suas bases, esses fundamentos.

Logo, as ideias entre público e estatal, ora se aproximam ora se distanciam e, devem ao caráter marxista da tomada conceitual de Estado, a distinção do significado de público. Quando o estatal e o público tomados no âmbito “da problemática do público e do privado na história da educação no Brasil, exige que se reconheça, tanto quanto a historiografia também confirma **que público, aqui é sinônimo de estatal**” (SANFELICE, 2005, p. 182, grifos nossos). Desse modo, conclui o autor, que desde os primórdios da colonização, tivemos uma educação escolar estatal, mas nunca tivemos educação escolar pública.

Assim, a educação estatal, reconhecidamente pública, guarda estreita relação com os interesses do mercado e das contradições da sociedade do capital. Portanto, público e estatal são sinônimos no atual Estado gerencial, guardadas as análises, a distinção implícita pode, interessar alguns como obscurecer políticas educacionais que atendem a muitos.

Sem as devidas análises, o público sempre terá no Estado sua plenitude, mas como vimos, a luta em defesa da educação, foi relativa à pública, embora também o setor privado tenha sido chamado para assumir a sua parte na educação estatal. Como isso está ocorrendo no estado catarinense, apontamos a seguir.

As manifestações do privado nas redes públicas dos municípios catarinenses

O Estado de Santa Catarina possui 295 municípios, distribuídos por seis mesorregiões político-administrativas, a saber, Oeste, Sul, Norte, Grande Florianópolis, Vale do Itajaí e Serrana. A maior região em Municípios é a oeste, porém é a terceira em número de habitantes, sendo superada pelo Vale do Itajaí e a Norte.

Em pesquisa realizada, cujo objetivo era levantar as manifestações de políticas de natureza privada nos municípios do estado catarinense, obtivemos resposta de 204 secretarias de educação. A coleta de dados ocorreu por meio de e-mail em 26, por telefone em 32, através de informações disponíveis nos sites em 5 e as demais informações (141), foram obtidas junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) seção Santa Catarina. O questionário, composto de apenas três perguntas, tinha como objetivo saber se a Secretaria de Educação do Município mantinha alguma ação/parceria/convênio com instituições externas para o desenvolvimento de suas políticas educacionais. Em caso afirmativo, qual a instituição parceira e o nome do projeto/parceria e, por fim, qual a etapa de ensino beneficiada. Mesmo com o conjunto de perguntas, muitos municípios só responderam se mantinham ou não parcerias.

Os dados revelam a presença de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) em 71 municípios, sendo que 56 mantêm parceria com Sistemas Apostilados de Ensino, conforme mostra a tabela 1

Tabela 1: Municípios catarinenses, segundo o tipo de manifestação público x privado

<i>Manifestação público x privado</i>	<i>Quantidade de Municípios</i>
Adoção dos Sistemas Apostilados de Ensino	56
Formação de professores	07
Parcerias com Empresas para gestão e atividades pedagógicas com alunos	07
Compra de vagas em creches	01
	71

Fonte: dados organizados pela autora, com base em informações fornecidas pela UNDIME, obtidos por contato telefônico e e-mail, entre nos meses de out/2014 e jun/jul de 2015.

No ano de 2013 Santa Catarina possuía 37 municípios que adotavam parcerias com Sistemas Privados de Ensino (ADRIÃO et al, 2015). Na mesma proporção estão enquadrados os estados do Paraná e São Paulo, respectivamente com 36 e 33 municípios. Como demonstramos na tabela 1, em apenas 2 anos, somente no estado catarinense, houve aumento na adesão por Sistemas Privados de Ensino em 19 cidades. Para Adrião et al (2015), os Municípios procurados por essas empresas são aqueles economicamente viáveis à manutenção dos serviços oferecidas, uma vez que a região sudeste e sul concentram altos valores do Produto Interno Bruto (PIB).

Outras manifestações, mas em menor escala estão na formação de professores em 7 cidades e parcerias para projetos em outros 7 municípios. A compra de vaga em creches é observada em apenas um município, mas acreditamos que pode ocorrer em outros, especialmente devido à cobrança dos órgãos de fiscalização pelo cumprimento da Lei e das responsabilidades advinda com a municipalização dos anos de 1990.

Em Santa Catarina, a maioria dos municípios que possui essa política tem população inferior a 10 mil habitantes, o que representa 38,02%. O estado catarinense se constitui em grande parte, de pequenos municípios, ou seja, das 295 cidades, 167 possuem população menor a 10 mil habitantes, correspondendo a um percentual de 56,61%. Em outras pesquisas (ADRIÃO et al, 2009) realizadas sobre a presença de políticas privadas na educação pública, foi constatado que os municípios adotantes dessa prática, estavam concentrados na região sudeste do Brasil, com população de até 50 mil habitantes.

Em Santa Catarina, a mesorregião oeste é aquela que possui o maior número de municípios com políticas de natureza privada na educação pública, bem como onde se concentra grande parte das pequenas cidades. Em 42 municípios estão presentes Instituições como a Aprende Brasil, Positivo e organizações filantrópicas como o Instituto Ayrton Senna e de empresas da região.

Desse total, 37 municípios possuem sistemas apostilados de ensino, porém apenas 3⁴ cidades possuem seu PIB entre os 50 maiores do Estado, ou seja, poucos são os Municípios que se destacam economicamente, tendo em vista esse indicador. Essa evidência se contradita à de Adrião et al (2015), quando observaram que o setor privado atua em lugares com maior PIB. No entanto, quando verificados os dados relativos ao PIB per capita, podemos

⁴ Chapecó (7^a); Xanxerê (33^a); Xaxim (49^a). Disponível em www.ibge.gov.br. PIB base 2013. Acesso em 04 abr. 2016.

estabelecer relação entre a compra dos Sistemas Privados por municípios mais ricos. Um exemplo é Piratuba (SC), que ocupava, em 2013, a 186ª posição no PIB catarinense, mas a 1ª em PIB per capita⁵. A variação entre um PIB e outro pode também explicar o interesse do setor privado na educação de pequenos municípios. Aparentemente possuem baixo PIB, mas quando é dividido pela quantidade de habitantes, o valor aumenta.

Com relação à identificação de quem são as empresas parceiras nos municípios que adotam Sistemas Privados de Ensino, identificamos que o Sistema Aprende Brasil possui bom mercado, com 20 municípios, seguido pelo Sistema Positivo com 11. As demais empresas são a SEFE (6), Dom Bosco (2), Energia (3), Expoente (2). Os municípios que não identificaram a parceira foram 12.

Corroboramos com Arelaro (2007) quando afirma que a fase do quase mercado está sendo superada pela da privatização sumária. Intensificou-se nos últimos anos, a presença de grandes grupos empresariais na educação pública dos municípios⁶, customizando-a a revelia da concepção empresarial.

Entendemos que a privatização sumária se caracteriza pela forte presença da governança, que atua por meio de instituições privadas com ou sem fins lucrativos na definição da educação pública. Assim, a titularidade desse serviço público é regulada pelo Poder Público sem infringir nenhum aspecto legal, no entanto, muitos dos processos educacionais, são terceirizados abrindo espaços cada vez mais para o setor privado.

A Reforma do Aparelho do Estado brasileiro, ao introduzir os princípios da administração pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem nesse último um pressuposto muito utilizado pelos gestores públicos para estabelecer as parcerias. Quando a eficiência é aliada à questão da qualidade, os argumentos legais somam-se aos pedagógicos, facilitando a celebração de convênios e contratos. Entendemos que nesse momento, a educação pública, embora estatal, tem no atual Estado gerencial, relação com as regras e demandas do privado ou como classifica Cury, “[...] da Escola privada típica do capitalismo” (1992, p. 40).

Importa destacar que o Grupo Positivo é a empresa que também fornece o Sistema de Ensino Aprende Brasil e ambas atendem, somente em Santa Catarina, 31 municípios. Embora atuando no estado com Sistemas de Ensino oferece ainda outros serviços como a Positivo Informática. (ADRIÃO et al, 2015).

⁵ Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em 04 abr. 2016.

⁶ Ver ADRIÃO et al (2015).

Na página eletrônica da empresa⁷, um novo tipo de parceria está sendo oferecido aos Municípios do leste catarinense por meio do Instituto Positivo denominado de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE). Esses visam promover e estimular a construção e o monitoramento de um plano de ação conjunta, voltado à troca de experiências e a melhoria da qualidade da educação entre os municípios participantes. A proposta, homologada pelo MEC, prevê, dentre outras ações, o empoderamento da comunidade, a troca de experiências intermunicipais, além da possibilidade das ações não serem interrompidas nas sucessões dos mandatos governamentais.

Se o argumento dos grupos privatistas dos anos de 1980 era o de que “o privado entra onde o governo falha” (NOGUEIRA e CURY, 1989, p.76) entendemos que agora o Estado está muito permissivo e próximo do setor privado. A subtração de políticas construídas pelo Estado, permite um tipo de projeto típico da formação de trabalhadores à manutenção do capitalismo e suas (des)ordens.

De modo geral, segundo pesquisas (ADRIÃO et al, 2015), as políticas privadas na educação pública impactam o direito e a democratização do ensino, pois o Estado ao investir parte dos recursos educacionais no setor privado, reduz as oportunidades educacionais de grupos historicamente excluídos. Ademais separam a atividade educacional entre quem pensa e executa, bem como consolidam uma educação baseada na competitividade e controle dos resultados, características essas, típicas do mercado capitalista.

Considerações finais

As políticas educacionais no atual Estado Brasileiro foram acompanhando as modificações estruturais do modo de produção capitalista, sendo que as formas de ressignificação das políticas sociais, no caso da educação pública, passaram a contar com parceiros do setor privado.

A história mostra que os parceiros privados sempre estiveram presentes, cada um com interesses distintos, mas mantiveram em comum, a penetração no Estado como forma de garantir e consolidar seus projetos. De uma estrutura privada de educação pautada na liberdade de ensino e, mais tarde no empresariamento, chegamos à década de 1990 a um momento inédito. As parcerias com OS e grupos privados inauguraram uma fase em plena

⁷ Disponível em: <http://instituto.positivo.com.br/pt/projeto/21-arranjos-de-desenvolvimento-da-educacao-ade>

expansão na definição das políticas educacionais públicas, especialmente nos municípios brasileiros. Tudo isso consolidada a partir de marcos jurídicos nacionais.

No estado catarinense, a presença de políticas privadas acentuou-se nos últimos anos, especialmente nos pequenos municípios, muito embora não sejam as cidades com os mais expressivos PIBs do Estado. A presença de Sistemas Apostilados de Ensino desponta como a expressão máxima do modelo de educação que está em curso, ou seja, a educação pública destinada a atender o interesse coletivo, é desenvolvida ao sabor dos parceiros que encontram no Estado a consolidação de negócios, cada vez mais certos e lucrativos, ao mesmo tempo em que se afirma uma visão negativa da educação pública.

Referências

ADRIÃO, T. et al. Uma modalidade peculiar de privatização da educação pública: a aquisição de “sistemas de ensino” por municípios paulistas. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 30. n. 108, 2009, p. 799 a 818.

ADRIÃO, T. et al. **Sistemas de Ensino Privado na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação**, 2015. Disponível em <www.observatoriodaeducacao.org.br> Acesso em: 17 jan. 2016.

ARELARO. L. R. G. Formulação e Implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação Política? **Revista Educação e Sociedade**, vol. 28, n. 100-Especial. Out. 2007, p. 899-919.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 19 jan. 2016.

_____. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>> Acesso em: 15 dez. 2015.

BUFFA, E. O Público e o privado como categoria de análise na educação. In: LOMBARDI, J. C; JACOMELLI, M. R. M; SILVA, T. M. T da. (orgs). **O público e o privado na história da educação brasileira** – concepções e práticas. Campinas (SP): Autores Associados; Histedbr, 2005, p. 41- 58.

CAETANO, M. R. **Relações entre o público e o privado e a parceria com o Instituto Ayrton Senna no projeto piloto de alfabetização no RS: implicações na gestão pedagógica**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2013.

CURY. C. J. O público e o privado na educação brasileira contemporânea: posições e tendências. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.81, maio 1992, p. 33-44.

_____. O Público e o Privado na História da Educação Brasileira: concepções e práticas educativas. In: LOMBARDI, J. C; JACOMELLI, M. R. M; SILVA, T. M. T da. (orgs). **O público e o privado na história da educação brasileira – concepções e práticas**. Campinas (SP): Autores Associados; Histedbr, 2005, p. 3- 28.

CURY, C. J; NOGUEIRA, M. A. L. G. O atual discurso dos protagonistas das redes de ensino. In: CUNHA, L. A. (org). **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. 3ªed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989, p. 65 - 93.

COMERLATTO, L. P. **Implicações da parceria público privada para gestão democrática na educação**: um estudo baseado na parceria do IAS com a educação municipal de Joinville /SC. 267f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2013.

DI PIETRO. M. S. Z. **Parcerias na Administração Pública**: Concessão, Permissão, Franquia, Terceirização Público-privada e outras formas. 7ª ed. Editora Atlas: São Paulo, 2009.

GÓES. M. de. Escola Pública: História e Católicos. In: CUNHA, L. A. (org). **Escola pública, escola particular e a democratização do ensino**. 3ªed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989, p. 31- 50.

MACIEL. A. L. S; BORDIN. E. B. **A Face privada na gestão das políticas públicas**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2014.

MACEDO, J. M. de; LAMOSA, R. A Regulação do trabalho docente no contexto da reforma gerencial da educação. **Revista Contemporânea da Educação**, vol. 10, n. 20, jul/dez. 2015, p. 134-152. Disponível em [file:///C:/Users/home/Downloads/2288-5688-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/home/Downloads/2288-5688-1-PB%20(1).pdf) Acesso em 10 jan. 2016.

MARTINS, M. F. dos S. **Gerencialismo e Quase-Mercado Educacional**: a ação organizacional numa escola secundária em época de contradição. 2009. 480f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Minho, Braga, Portugal, 2009.

MONTEIRO. M. **A formação discursiva neoliberal em escolas públicas estaduais: O projeto Jovem do Futuro do Instituto Unibanco**. 266f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2014.

NETTO. J. P. **Democracia e Transição Socialista. Escritos de teoria e política**. Belo Horizonte: Oficina dos Livros, 1990.

NEVES, L. W; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

PERONI, Vera M. V. (org). **Redefinições de fronteira entre o público e o privado**: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber Livro, 2013.

_____. **Diálogos sobre as redefinições do papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Leopoldo: Oikos, 2015.

PIRES, D. de O. O histórico da relação público-privado e a formação do Estado Nacional: implicações para a constituição da esfera pública. In: PERONI, Vera. M.V. (org) **Diálogos sobre as redefinições do papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 35-51.

RODRÍGUEZ, M, V. Pesquisa Social: contribuições do Método materialista histórico-dialético. In: LOMBARDI, J. C; JACOMELLI, M. R. M; SILVA, T. M. T da. (orgs). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas**. Campinas (SP): Autores Associados - Histedbr, 2005, p.131-152.

SANFELICE. J. L. A problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: LOMBARDI, J. C; JACOMELLI, M. R. M; SILVA, T. M. T da. (orgs). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas**. Campinas (SP): Autores Associados; Histedbr, 2005, p. 177- 185.

TORRES, C. A. Estado, privatização e política educacional – elementos para uma crítica do neoliberalismo. In: GENTILI, P. (org). **Pedagogia da Exclusão: crítica ao neoliberalismo em Educação**. 2ª ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995, p. 109-136.

UNDIME. Contato por e-mail. Mensagem recebida em 25 de set. 2014.